



Agravo de instrumento – Tabela VI

Portaria Presi nº 32/2022

Tabela VI – Dos recursos em geral

- a) Para o STJ: no site do STJ
- b) Para o STF: nos site do STF

- c) Para o TRF6: Originário R\$118,77

Código da UG: 090059 (Justiça Federal do Segundo Grau)

Gestão: 00001

Código de recolhimento: 18750-0

Os códigos da Unidade Gestora e de recolhimento estão no item 2.1, do Anexo II, da Portaria de custas.

Nas custas de agravo de instrumento, o Favorecido é a Justiça Federal de Segundo Grau.

Este roteiro não substitui as informações contidas na Portaria de custas vigente, destinando-se apenas a auxiliar as partes. As informações nele contidas devem ser confirmadas na Portaria de custas vigente, disponível no site do TRF6 (*Cálculo de custas, Manual, Tabelas*).

As partes devem estar atentas aos valores cobrados na Portaria de custas, à época do seu recolhimento, a fim de evitar equívocos.